



Assunto: ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Data: 7/01/2020

Estágios Pepal - 6.^a edição - 2.^a fase

Ref.^a A - Nível de Qualificação 6

1 Estágio para Licenciados em Animação Socio Cultural

Presentes:

Alexandre Rodrigo Freitas de Aguiar, Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, Técnico Superior (Psicologia) da Câmara Municipal do Marco de Canaveses; Claudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização da Câmara Municipal do Marco de Canaveses

Distribuição:

Consulta do Processo

-----Aos sete dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri da Oferta de Estágios Profissionais – 6.^a Edição PEPAL mencionado em epígrafe, para aplicação do método de selecção de entrevista profissional de selecção, e elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final.-----
Prosseguindo os trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do segundo método de selecção - Entrevista Profissional de Selecção, à candidata admitida, tendo deliberado atribuir a seguinte classificação, discriminada na ficha de entrevista anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante:-----

| Nome do/a Candidato/a | Total |
|-----------------------|---------------|
| Ana Rita Pinto Soares | 15,00 valores |

-----Tendo por base as notas obtidas nos métodos de selecção aplicados - Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS), o Júri deliberou atribuir a seguinte classificação final à candidata admitida no procedimento:

| Nome do/a Candidato/a | AC | EPS | Classificação Final CF = AC (40%)+EI(60%) |
|-----------------------|-------|-----|--|
| Ana Rita Pinto Soares | 13,75 | 15 | 14,50 valores |

-----Assim o Júri procedeu à elaboração do PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL da seguinte forma:

| Nome do/a Candidato/a | Total |
|-----------------------|---------------|
| Ana Rita Pinto Soares | 14,50 valores |



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

ACTA DE REUNIÃO

Interna
 Externa

De acordo com o n.º 1 do Artg.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de Abril, conjugado com o Artg.º 122.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, a candidata deverá ser notificada para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de dez dias úteis, querendo, se pronunciar por escrito.

----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos.-----

---- Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 07 de Janeiro de 2020.-----

O Júri,

Alcides Gomes
Elisabete A.
Joaquim Fernandes